



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 36/67 DE 14 DE novembro DE 1967.

Dá nome a edifício público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O prédio que abrigará os Poderes Legislativo e Judiciário, conforme autorização constante da Deliberação número 31, de 21 de setembro do corrente ano, terá o nome de "EDIFÍCIO ONZE DE JULHO", em homenagem à data da emancipação do Município de Mendes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Deliberação em vigor na data da sua publicação.

Mendes, em 14 de NOVEMBRO de 1967; 15º da Emancipação.

Luiz Pereira